

# PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2024

EMENDA Nº \_\_\_\_\_, DE 2024

(Do Sr. Deputado Coronel Chrisóstomo)

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

## EMENDA

**Art. 1º. Inclua-se os seguintes itens no Anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 68 de 2024:**

- (i) das proteínas animais;
- (ii) sucos naturais sem adição de açúcar e conservantes da NCM 2009.10.00;
- (iii) molhos e preparações classificados nos códigos 2002.90.00 e 2103.20.10 da NCM;
- (iv) farinhas, grumos, sêmolas, grãos esmagados e flocos de aveia classificados nas posições 1102.90.00, 1103.19.00 e 1104.61.20 da NCM;

## JUSTIFICATIVA

A inclusão das proteínas, sucos naturais sem adição de açúcar e conservantes, molhos e preparações classificados nos códigos 2002.90.00 e 2103.20.10 da NCM, e farinhas, grumos, sêmolas, grãos esmagados e flocos de aveia classificados nas posições 1102.90.00, 1103.19.00 e 1104.61.20 da NCM na cesta básica é essencial para assegurar uma alimentação completa e balanceada para a população brasileira.

Proteínas são fundamentais para a nutrição, enquanto sucos naturais promovem hábitos alimentares saudáveis.

A inclusão de molhos e preparações diversifica a dieta, e os produtos de aveia são fontes importantes de fibras e nutrientes.

Essa medida visa atender às necessidades nutricionais básicas, garantir a segurança alimentar e promover o bem-estar da população, especialmente das famílias de baixa renda.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Infoleg - Autenticador**

## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Coronel Chrisóstomo)**

Institui o Imposto sobre Bens e  
Serviços IBS, a Contribuição Social sobre  
Bens e Serviços - CBS e o Imposto  
Seletivo - IS e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD241437382600, nesta ordem:

- 1 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO) - LÍDER do PL
- 2 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE
- 3 Dep. Dr. Allan Garcês (PP/MA)

Apresentação: 09/07/2024 20:08:05.687 - PLEN  
EMP 440 => PLP 68/2024

**EMP n.440**



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241437382600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo e outros